

# Jornal Senado Mulher

Informativo Mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado

## Bancada feminina define projetos prioritários

**A** lista de projetos de lei prioritários na luta pela igualdade de gênero e em defesa dos direitos das mulheres foi elaborada em reunião no dia 5 de agosto.

No documento, constam 12 propostas a serem apresentadas pelas senadoras ao presidente Eunício Oliveira (PMDB-CE) com pedido de apoio para ganhar tramitação mais ágil.

Uma delas é o PLS 53/2017, da senadora Regina Sousa (PT-PI), que garante a mães e recém-nascidos o direito a transporte depois do parto. O projeto está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Regina Sousa classifica a proposta como bom meio para que bebês e suas mães não se exponham a riscos desnecessários em período muito delicado de suas vidas. “Pode parecer uma coisa simples, mas não é. A mulher acaba de dar à luz e 24 horas depois sobe em um ônibus alto com a criança no braço, com suas sacolas e pertences. Isso é muito grave”, alertou Regina.

Outra matéria que merece a atenção do Congresso, de acordo com as senadoras, é o PLS 514/2015, de Vanessa Grazziotin



Senadoras Lídice da Mata, Marta Suplicy, Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Regina Sousa e Fátima Bezerra

(PCdoB-AM). A proposta torna crime a violação do direito à amamentação em público e está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desde setembro de 2016.

Livrar a empregada gestante ou lactante do trabalho em condições ou locais insalubres é outra preocupação das parlamentares. É o que estabelece o PLS 228/2017, de Ângela Portela (PDT-RR), que busca reparar prejuízos à saúde da mulher e do bebê decorrentes da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017).

Além de defender agilidade na tramitação de projetos (veja quadro), a bancada feminina, com apoio da Procuradoria Especial da Mulher e de outros órgãos do Senado, discutiu também o calendário de atividades do segundo semestre deste ano.

Ficou acertado que a campanha Outubro Rosa contra o Câncer de Mama de 2017 será lançada no dia 3 de outubro. Em novembro, com início no dia 20, o destaque será dado à campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim violência contra a mulher.

### Novidade

Entre as atividades que ganharão corpo neste segundo semestre está o projeto Senado Mulheres nas Casas Legislativas. A ideia é fomentar mensalmente debates locais nos estados e no Distrito Federal sobre promoção da igualdade de gênero e raça, trabalho e inclusão financeira e ainda saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Com o projeto, o Senado compartilhará com o Poder Legislativo dos estados e municípios parte da experiência acumulada nas atividades e temas trabalhados pela ProMul; Observatório da Mulher contra a Violência; Instituto Legislativo Brasileiro (ILB); Comitê de Gênero e Raça do Senado; Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, com apoio da Diretoria Geral.

Os projetos definidos como prioritários podem ser acompanhados pela página da ProMul, de acordo com os temas saúde, política, trabalho e combate à violência.

Saiba mais:

<http://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria>

### OS PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA A BANCADA FEMININA NESTE SEMESTRE:

PLS 53/2017	Prevê a oferta de transporte à mãe e a seus filhos recém-nascidos	Regina Sousa (PT-PI)
PLS 658/2011	Reconhece os direitos à identidade de gênero e à troca de nome e sexo nos documentos de identidade de transexuais	Marta Suplicy (PMDB-SP)
PLS 24/2016	Torna obrigatório o oferecimento de serviço de orientação sobre aleitamento materno	Lúcia Vânia (PSB-GO)
PLS 514/2015	Torna crime impedir mulher de amamentar em público	Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
PEC 16/2017	Permite o compartilhamento da licença-maternidade entre a mãe e o pai	Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
PLS 119/2015	Dispõe sobre o “botão do pânico”	Maria do Carmo (DEM-SE)
PLS 228/2017	Proíbe o trabalho insalubre para gestantes ou lactantes	Ângela Portela (PDT-RR)
PLC 18/2017	Torna crime a exposição da intimidade sexual da mulher	Gleisi Hoffmann (PT-PR)
PLS 389/2014	Reserva para mulheres metade das candidaturas em eleições proporcionais	Ângela Portela (PDT-RR)
PRS 6/2011	Cria o Comitê de Defesa da Mulher contra Assédio Moral ou Sexual	Gleisi Hoffmann (PT-PR)
PLS 151/2017	Aumenta a licença-maternidade para 180 dias e permite compartilhar com cônjuge	Rose de Freitas (PMDB-ES)
PLS 241/2017	Impede contar na licença-maternidade o prazo de internação em caso de parto prematuro	Rose de Freitas (PMDB-ES)

## UBM realiza 10º congresso

Foto: Portal Vermelho



Destacada militante política, memória de Gilse Cosenza foi louvada

**O** encontro aconteceu em Salvador-BA entre os dias 4 e 6 de agosto e reuniu mais de 400 mulheres de todo o Brasil.

Com a palavra de ordem “Nenhum direito a menos e em defesa da democracia”, o congresso da entidade criada em 1988 elegeu na plenária final como presidente a amazonense Vanja Santos. Ela afirmou a importância de dar sequência à pauta emancipacionista discutida por mulheres de todas as idades; classes sociais, crenças religiosas e com níveis variados de escolaridade. “A UBM continuará se fortalecendo na defesa intransigente dos direitos de todas as mulheres”, afirmou.

A deputada federal Jô Moraes (PCdoB-MG), primeira presidenta da UBM, manifestou sentimento de pesar pelo falecimento no mês de maio da ex-presidenta da entidade Gilse Cosenza, saudosa companheira homenageada pelo congresso.

A deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) destacou a presença de dezenas de lideranças políticas, entidades sindicais e dos movimentos sociais: “a participação entusiasmada das delegações de todo o Brasil demonstra o respeito merecido pela UBM ao longo de 29 anos de dedicação à luta das mulheres”, registrou.

## Iniciativa se multiplica



Isis Marra / ProMul

Na CLDF, Ilana Trombka explica ideia pioneira do Senado

**I**nspirada em iniciativa adotada pelo Senado, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF (Sedestmidh) assinaram, dia 31 de agosto, acordo de cooperação técnica para assegurar vagas de emprego a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica, nos contratos de terceirização da Casa.

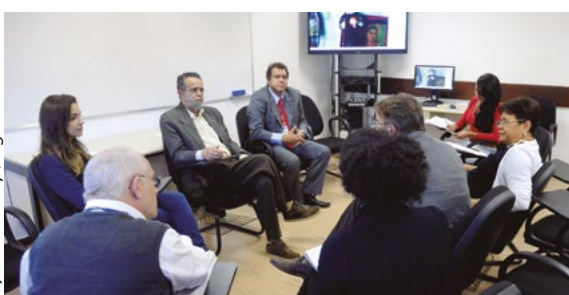
Na cerimônia da CLDF, a diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, narrou que a ideia nasceu em maio de 2016, durante participação do Senado em campanha para a Casa Abrigo, lar transitório de mulheres vítimas de violência doméstica.

“Só a independência financeira impedirá uma mulher de retornar a relação antiga após deixar a Casa Abrigo”, disse Ilana.

Dia 29, ela havia recebido servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que também querem implementar a medida naquela instituição.

## Mulheres marcaram cangaço

Jefferson Rudy / Agência Senado



Diretor de Feminino Cangaço, Manoel Neto prepara filme sobre Dadá

A ProMul realizou uma Roda de Conversa sobre as Mulheres no Cangaço com o pesquisador, professor, historiador e cineasta baiano Manoel Neto, na sala 2 do Instituto Legislativo Brasileiro, no dia 3 de agosto. “As mulheres entraram tardiamente, mas de forma marcante na história do cangaço”, afirmou o professor.

À frente do Centro de Estudos Euclides da Cunha (CEEC), da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Manoel Neto dirigiu Feminino Cangaço junto com Lucas Vianna. O documentário ultrapassou 100 mil visualizações no Youtube e foi também exibido na TV Senado, que gravou edição do programa Cidadania com Manoel Neto e a senadora Lídice da Mata (PSB-BA).

Assista à entrevista:

<https://www.youtube.com/watch?v=dTU1SY5PRL4>

## Grupo Mulheres do Brasil inaugura núcleo em Brasília



Arquivo pessoal

Luiza Trajano discursou no lançamento brasileiro

**L**ançado no dia 14 de agosto, o núcleo do Grupo Mulheres do Brasil (GmDB) será o 14º do País e terá como líder a empresária Janete Vaz.

O propósito do grupo, coordenado nacionalmente pela empresária Luiza Trajano, é empoderar mulheres de diversos setores para serem protagonistas na construção de um País melhor.

O GmDB acompanha e apoia projetos sobre mulheres, como o PL 7179/2017, que trata da participação feminina nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, atualmente em análise na Câmara dos Deputados após ter sido aprovado pela CCJ do Senado.

## 2ª Conferência Nacional de Saúde, um marco histórico

LundeBraghini / ProMul



Canto de quilombola entusiasmou público durante a abertura

### A 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, que aconteceu entre

A pauta aprovada integrará o relatório final da conferência, a ser apresentado em

os dias 17 e 20 de agosto, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, reuniu quase duas mil pessoas, das quais 1.261 escolhidas em pré-conferências que envolveram 90 mil participantes em todos estados da Federação.

Foram definidas cerca de 320 propostas, num ambiente em que se exercitou o entendimento sobre as necessidades da população feminina que devem nortear as ações do Estado.

outubro ao colegiado do Conselho Nacional de Saúde.

A bancada feminina incluiu o debate das resoluções da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher na edição de outubro do projeto Pauta Feminina, quando o tema poderá ser aprofundado.

A 2ª CNSMu reconheceu projetos que ampliam o acesso e a atenção à saúde das mulheres. Seis destas iniciativas receberam premiação, oferecida pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) e pelo Conselho Nacional de Saúde. Além da condecoração, os projetos terão suas experiências publicadas em livro.

Saiba mais: <https://www.facebook.com/2cnsmu/?fref=ts>



## Imagem das mulheres em pauta

Geraldo Magela Agência Senado



Tania Fontenele documentou as mulheres pioneiras na saga de Brasília

O papel das mulheres na construção de Brasília, a experiência de vida de docentes negras, as limitações da representação audiovisual das mulheres LGBT

Protagonista de *Elas Falam*, de Renata Parreira, a professora Neide Rafael descreveu a "condição arquetípica" da professora negra. Idealizadora do Blog da Igualdade, San-

dra Machado criticou estereótipos da imagem feminina. Já a criadora do projeto *Curta Maria, em Sobradinho*, foram o tema do projeto Pauta Feminina "Mulheres, Memórias e Cinema", dia 24 de agosto, no Plenário 13 da Ala Alexandre Costa.

Diretora de *Poeira & Batom*, Tania Fontenele exibiu e conversou sobre o documentário produzido em comemoração aos 50 anos de Brasília.

dra Machado criticou estereótipos da imagem feminina. Já a criadora do projeto *Curta Maria, em Sobradinho*, foram o tema do projeto Pauta Feminina "Mulheres, Memórias e Cinema", dia 24 de agosto, no Plenário 13 da Ala Alexandre Costa.

Mediadora do debate, a deputada Prof. Marcivânia (PCdoB-AP) afirmou que a trajetória das mulheres na sociedade ainda é contada pelo olhar masculino. Mas, advertiu, "o olhar da mulher é diferente, como pudemos ver neste debate".

D. Maria do Chapéu, protagonista de *Poeira & Batom* e pioneira na luta pela fixação da Vila Planalto, prestigiou o encontro.

Assista:

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=11705>

## Seminário lança plataforma virtual e dá voz a meninas



Mesa de abertura destacou que o futuro depende das meninas

Dia 29 de agosto, o auditório do Interlegis recebeu meninas das cinco regiões do País integrantes do pro-

to "Meninas no poder", do qual participam mais de 200 meninas. O grupo é composto por meninas negras e moradoras de periferias, que vieram do Pará, Maranhão, Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do Sul e a partir de agora estarão interligadas para compartilhar ações em cada cidade. Cinco delas falaram sobre a realidade local e como cada uma se empoderou para superar efeitos do racismo, da pobreza, do assédio sexual e outras formas de violência e discriminação.

A iniciativa da OnG Plan International Brasil é apoiada pela Procuradoria Especial da Mulher; ONU Mulheres e Unicef.

Daniella Rocha Magalhães apresentou o relatório *As Meninas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*.

Compuseram a mesa Joana Chagas (ONU Mulheres); Maria Gutenara (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); Rubia Quintão (Secretaria de Governo); Perla Ribeiro (Governo de Brasília), e Viviana Santiago, Flávio Debique, Monica Souza e Bárbara Barboza, da Plan International Brasil. Saiba mais:

<https://plan.org.br/news/2017-08-24-seminario-nacional-meninas-no-poder>



**F**ui relatora do PLC nº 18, de 2017, conhecido por alguns como Lei Maria da Penha Virtual, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, CDH, e tive meu parecer favorável aprovado por unanimidade. Um grande passo em defesa da dignidade das mulheres.

São inegáveis os avanços promovidos pela tecnologia na vida moderna. O que falar de um mundo sem internet ou sem a telefonia celular? Mas, como tudo na vida, há sempre bônus

e ônus. Uma das principais virtudes da internet, a capacidade ilimitada de comunicação, recebendo e enviando informações, pode transformar-se em grave violência, verdadeira ferramenta de destruição de vidas.

É o caso da chamada “vingança pornográfica”. Abominável prática que ocorre quando o agressor, valendo-se das relações de intimidade com sua parceira, divulga nos meios de comunicação, em especial nas mídias sociais, cenas privadas

de nudez, violência ou ato sexual para causar constrangimento, humilhar, chantagear ou provocar o isolamento social da vítima. Há registros em nosso País de suicídios de meninas decorrentes do vexame a que foram expostas em razão da divulgação de imagens íntimas.

Nosso parecer aprovado na CDH busca coibir definitivamente esta prática ao tipificar tal conduta como crime no âmbito do Código Penal. Além disso, caracteriza de maneira explícita a violenta conduta da chamada

“vingança pornográfica”, de maneira que não reste dúvida de que suas vítimas merecem contar com a proteção e o amparo previsto na Lei Maria da Penha.

Nos casos em que o crime for cometido contra pessoa que, no momento do registro da cena de nudez ou do ato sexual, não podia oferecer resistência ou não tinha o necessário discernimento, previmos elevação da pena. E, finalmente, dada a gravidade do crime, evitando que o custo de se ajuizar a ação penal privada funcione como um entrave à persecução penal, previmos que a nova infração penal se proceda mediante ação penal pública condicionada à representação.

A proposição seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, onde tive a honra de ser novamente designada relatora. Espero muito em breve ver meu novo parecer igualmente aprovado por unanimidade, pare que, enfim, o plenário da Casa possa votá-lo, aperfeiçoando ainda mais nossa legislação em defesa das mulheres.

*Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)*

## Artigo

### O estupro de meninas

**A** abstração das leis precisa de histórias para nos mostrar os seus sentidos e efeitos. O PL 478/2007 em tramitação na Câmara dos Deputados institui proteções e garantias fundamentais ao nascituro, isto é, ao embrião ou ao feto.

Fala-se de dignidade, vida e políticas para o nascituro. A gravidez ocorre no “útero da mulher”, o único momento em que mulheres são lembradas no texto. Elas são apresentadas como “mães”.

O esquecimento das mulheres não é inocente e traz consequências perversas para as mulheres mais vulneráveis. Em especial, para as meninas. A história de Maria me chegou por vias oficiais, quando fui nomeada perita para o caso. A menina foi violentada pelo avô dos 5 aos 9 anos. Na primeira menstruação, engravidou do estupro. Maria tinha pesadelos, se automutilava, e mantinha em segredo a violência do avô. A escola identificou a gravidez e a encaminhou para um serviço

de saúde. Maria, hoje, tem 19 anos e planeja ter filhos no futuro.

Se o PL 478/2007 for aprovado, meninas como Maria serão, forçosamente, mães

**O esquecimento das mulheres não é inocente e traz consequências perversas para as mulheres mais vulneráveis. Em especial, para as meninas.**

aos 9 anos. O texto não fala em aborto, e menos ainda em proibi-lo em situações tão dramáticas como esta. Neste caso, a honestidade legislativa traria problemas aos parlamentares autores do PL. A solução foi um contorno de linguagem em que se diz “é vedado ao Estado ou a particulares causar dano ao nascituro em razão de ato cometido por qualquer de seus genitores”. O avô de Maria seria o genitor, tendo sido o autor do estupro. Pelo PL, Maria não

poderia ser cuidada como uma criança vítima de violência.

O objetivo do PL é mais do que conceder ao nascituro a condição de pessoa constitucional: é integralmente proibir o aborto no Brasil. Não tenho dúvidas de que o aborto é um tema controverso e que não há soluções consensuais no debate legislativo. Mas a verdade é que não precisamos de consenso sobre a questão do aborto. É preciso apenas generosidade e empatia às meninas e mulheres: não há por que ameaçá-las de prisão ou gravidez compulsória porque foram vítimas de um estupro. Precisamos nos movimentar dos dogmas para a realidade das meninas concretas. O PL 478/2007 está agora na Comissão da Mulher, a única com maioria feminina. Quando for discutido, lembremos de Maria.

*Debora Diniz é professora da Universidade de Brasília*

**EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado**

**Procuradora:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

**Coordenadora:** Rita Polli Rebelo

**Projeto gráfico:** Secom/Comark

**Diagramação:** Ramíla Moura

**Textos e edição:** Lunde Braghini, Ramíla Moura e Rita Rebelo

**Equipe de apoio:** Paula Bento

**Jornalista responsável:** Rita Rebelo (Reg. Profissional 4321/DF)

**Endereço:** Senado Federal – Anexo II – Primeiro Andar

Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília-DF

**Telefones:** (61) 3303-1710 / 0800 612 211

**E-mail:** procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



[www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria](http://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria)